

O PATRIMÔNIO E A INSTITUIÇÃO

Desafios na formação e no desenvolvimento das políticas culturais patrimoniais

Lucas Santana Coelho Fonseca¹

RESUMO: O presente artigo se propõe a analisar as primeiras políticas desenvolvidas no Brasil para o campo do patrimônio material, bem como o impacto que tais práticas causaram no decorrer do século passado até os dias atuais. Para tanto, o trabalho enfatiza os anos iniciais da instituição SPHAN e, adiante, a experiência do Estado de São Paulo, através do Condephaat. Para nortear o estudo, serão utilizadas obras de pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento que debatem a formação do patrimônio cultural no Brasil. Nesse sentido, nota-se o destaque que as políticas e práticas do patrimônio cultural material propiciou às elites intelectuais e dominantes, enquanto limitou a participação e representação de grupos marginalizados. Paralelamente, serão traçados alguns aspectos que restringem o debate patrimonial, além de possíveis caminhos para que os processos de patrimonialização se tornem mais integradores.

Palavras-Chave: Patrimônio Cultural, Preservação, SPHAN.

ABSTRACT:

This article aims to analyze the first policies developed in Brazil for the field of material heritage, as well as the impact that such practices have caused over the past century to the present day. To this end, the work emphasizes the early years of the SPHAN institution and, later, the experience of the State of São Paulo, through Condephaat. To guide the study, works by researchers from different areas of knowledge that debate the formation of cultural heritage in Brazil will be used. In this sense, it can be noted that the policies and practices of material cultural heritage provided intellectual and dominant elites, while limiting the participation and representation of marginalized groups. At the same time, some aspects that restrict the equity debate will be outlined, as well as possible ways for the processes of patrimonialization to become more integrative.

Key words: Cultural Heritage, Preservation, SPHAN.

Introdução

A preservação do patrimônio cultural no Brasil se mantém atrelada às políticas públicas desde sua instauração, a partir da criação do antigo SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), com o Decreto-Lei nº 25 de 1937. Em consequência, se destaca por estar inserida em um campo de poderes que envolve, por exemplo, o mercado financeiro, as relações políticas, o embate ideológico e as disputas simbólicas.

Destarte, foi estabelecida uma política cultural que, segundo a historiadora Marly Rodrigues² (1996), institucionalizou a memória social. Entretanto, os debates atuais que

¹ Mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFG). Contato: lucas_santanacf@hotmail.com

² Marly Rodrigues é doutora em História pela Unicamp, com especialização em patrimônio cultural no ICCROM – Unesco. Foi técnica do Serviço Técnico de Conservação e Restauro - Condephaat (1982-2007); dirigiu o Serviço

circundam o tema são frutos de sucessivos eventos que culminaram na instauração do SPHAN, e, posteriormente, na criação de órgãos preservacionistas estaduais e municipais. Deste modo, este artigo tem como objetivo analisar as transformações dos debates patrimoniais do início do século XX, a criação do órgão preservacionista nacional e do Estado de São Paulo, as principais dificuldades encontradas pela gestão dos bens culturais que permeiam as políticas públicas até a atualidade, bem como possíveis caminhos para que os processos de patrimonialização se tornem mais integradores.

Entre cultura e preservação

São vários os conceitos abordados ao referenciar os bens culturais, que passam por memória, cultura, tradição, preservação, patrimônio e identidade, por exemplo. Todavia, discutirei apenas dois desses conceitos para reflexão: o de cultura e o de preservação.

Por muitos anos, a cultura era vista como limitadora e relacionada ao campo das belas-artes. Embora essas noções restritas do termo tenham sido, em partes, superadas por uma parcela da sociedade, não é incomum encontrar falas do senso comum que corroboram para que elas continuem se propagando e limitem, no sentido amplo do termo, o direito à cultura³. Mas não pretendo aqui analisar a etimologia do termo, ou uma comparação entre ‘cultura’ nas diferentes áreas do conhecimento e sociedades. Para conceituar cultura, sigo o pensamento de Raymond Williams (1973), que a define como um processo gerador de modos de vida. Ou seja, ela não é restritiva, mas sim de todos, plural, e em constante movimento. Se a cultura está sempre se movimentando, naturalmente as concepções de patrimônio cultural também estão acompanhando essas mudanças (e elas alteram de região – no sentido mais abrangente – para região). Contudo, esses modos de vida possuem relações com as realidades de cada um, e estão em um espaço entre limites e pressões.

Isso explica as modificações que ocorreram, e ainda ocorrem, nos processos de patrimonialização no Brasil e no mundo, e reforça a constante necessidade de se discutir o assunto. Paralelamente, Terry Egleaton (1997) também analisa a cultura como algo sempre em movimento, e como produção política. Para o crítico literário, não é possível separar esses dois campos. Se pensarmos no conceito de Williams, a cultura como formas simbólicas e modos de vida, ela é, de fato, política.

de Pesquisa e Tombamento do Departamento de Patrimônio Histórico, SMC-PMSP (1999-2000); diretora técnica do GEI-UPPH/Conselho de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo – Condephaat (2007-2009) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN/São Paulo (2009-2010).

³ Para mais informações, ver: CHAUI, Marilena. *Cidadania Cultural: O direito à cultura*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

Mas a ideia que se teve sobre a cultura enquanto privilégio de uma minoria perdurou por muitas décadas, e seus resquícios ainda se mantêm nas sociedades contemporâneas ocidentais. Marilena Chauí (2006) aborda a questão ao apontar que o discurso da divisão social das classes originou a separação entre o culto (o indivíduo “provedor de cultura”) e o inculto (aquele que não teve acesso à “cultura”). Segundo a filósofa,

(...) a cultura e as artes distinguiram-se em dois tipos principais: a erudita (ou de elite), própria dos intelectuais e artistas da classe dominante, e a popular, própria dos trabalhadores urbanos e rurais; (...) quando pensadas como produções ou criações do passado nacional, formando a tradição nacional, a cultura e a arte populares receberam o nome de folclore, constituído por mitos, lendas e ritos populares, danças e músicas regionais, artesanatos, etc.; (...) a arte erudita ou de elite passou a ser constituída pelas produções e criações das belas-artes, consumidas por um público de letrados, isto é, pessoas com bom grau de escolaridade, bom gosto e consumidoras de arte. (CHAUÍ, 2006, p.13)

Sobre o tema, Raimundo Martins e Pablo Sérgio (2012) também revisam a já discutida distinção entre alta e baixa cultura, bem como questionam o desprezo à cultura de massa. Segundo os autores, enquanto a noção de alta-cultura – ou, na divisão de Chauí, aquela ligada aos “cultos” – está mais relacionada à estética – e às belas-artes – e a cultura folk (folclórica) à tradição e “essência”, a cultura de massa se confunde com uma noção “desordeira de consumo”, “mau gosto”, e uma “expressão de falta de educação” (p. 136). Atualmente, embora divisões como folk, alta e baixa cultura serem, felizmente, bastante criticadas e pouco aceitas, elas nos ajudam a pensar nos processos de seleção dos bens patrimoniais brasileiros, principalmente por esses processos terem sido direcionados pelos intelectuais das classes dominantes.

Por outro lado, o conceito de preservação emerge como um guia na seleção de quais bens seriam considerados “culturais”. Ao longo do século XX, a forte presença da arquitetura no campo do patrimônio associou o termo à originalidade e permanência de um bem para o futuro. Entretanto, a preservação, pensada sob o viés do patrimônio cultural, é um complexo de ações que, ao mesmo tempo que mantém certas manifestações materializadas⁴, estabelece critérios para que outras não sejam. E, para isso, ela se dá no tempo presente.

O antropólogo Antônio Augusto Arantes (1984) esclarece a definição de preservação em uma passagem do prefácio da obra “Produzindo o Passado: estratégias de construção do patrimônio cultural”. Para o autor:

O interesse pela defesa de estruturas arquitetônicas, paisagens e recursos naturais decorre sem dúvida do desejo de manter laços de continuidade com o

⁴ Utilizo as afirmações de Williams (1973) ao conceituar o material como tudo aquilo que supre as necessidades do ser humano, e não apenas os aspectos físicos. É a concretude do que faz intervenção na realidade.

passado. Talvez o termo “construir” descreva melhor essa relação, já que esses bens não são simplesmente legados de uma geração a outra. É verdade que, em parte, eles chegam às gerações sucessivas como herança. Ao mesmo tempo, entretanto (se não principalmente), a sua persistência no tempo resulta de ações e interpretações que partem do presente em direção ao passado. Nesse sentido, *a assim chamada “preservação” deve ser pensada como trabalho transformador e seletivo de reconstrução e destruição do passado, que é realizado no presente e nos termos do presente*. No esquecimento ou na lembrança, em cada uma das diversas estratégias de restauro, monitoramento e reaproveitamento de velhas estruturas, ou na destruição, reencontra-se sempre o passado interpretado, produzido para construir o espaço ou, melhor dizendo, o ambiente em que se desenrola a vida de hoje (p. 9, grifo do autor).

Em outras palavras, Arantes prevê que a própria seleção das tradições e manifestações culturais são frutos da preservação. Para que algo seja preservado, e demonstre a dinâmica social, existe a destruição de outras materializações. Portanto, o patrimônio cultural não é a representação de um todo, mas sim um aglomerado de fragmentos que representam aquilo que, em determinado presente, foi selecionado para simbolizar um passado interpretado.

Analisar a preservação como um processo natural de seleção definida por determinadas classes e sociedades abre novas possibilidades para interpretar não apenas o que se preserva, e o porquê, mas também quais manifestações, ou materialidades, foram deixadas de lado no processo, e as razões por trás de tais feitos. Sob esta perspectiva, os bens não elegíveis à atenção das políticas governamentais também se tornam fundamentais para o estudo da dinâmica patrimonial.

A institucionalização do patrimônio “histórico e artístico” nacional

A formação de um pensamento voltado ao patrimônio cultural brasileiro remete ao ideal de uma parte da elite intelectual que emergiu no Brasil no início do século XX. Apoiado numa concepção de levar a modernidade à nação, o grupo fundador do SPHAN – e integrantes dos pensadores mencionados – foi responsável por elaborar um conjunto de representações, e procurava

(...) dar o caráter de universalidade, buscando, para tanto, desenvolver estratégias de legitimação, quer através da elaboração cada vez mais complexificada e sofisticada da formação discursiva, quer através de um ordenamento cada vez mais diferenciado em critérios, de um conjunto de práticas culturais, destacando-se como a mais importante o instituto do tombamento (RODRIGUES, 1996, p. 195).

O grupo pioneiro estava centrado na liderança do advogado Rodrigo Melo Franco de Andrade⁵, e contava ainda com a participação de nomes representativos da época, como Mario

⁵ Andrade permaneceu na presidência do SPHAN desde sua fundação até 1967

de Andrade e Lucio Costa. A presença de Costa, embora pouco difundida e aprofundada pela historiografia, reflete o papel assumido pela arquitetura como uma das formas de representar o moderno. A antropóloga Mariza Veloso Motta Santos (1996) atribui um “poder” ao arquiteto em questão por, além de sua “capacidade técnica e intelectual”, ter sido uma “espécie de ‘teórico’ do Patrimônio” (p. 77), e assumir o caráter de conselheiro ao esclarecer dúvidas, delinear significados e definir quais bens materiais seriam passíveis de tombamento.

Vale reforçar que, nesse momento, o patrimônio “histórico e artístico⁶” dizia respeito aos bens de natureza material, e era através deles que o modernismo se afirmava: na busca pelo moderno, tentou-se também selecionar quais edificações representariam a História. Isso nos remete ao que Rodrigues (1996) chama de “estruturação do fazer protecionista”. Para a autora, uma das vertentes do modernismo mais destacadas, e que refletia no início das relações patrimoniais, era a proposta por Mario de Andrade. Para Andrade, a universalidade moderna era contraposta pelas manifestações folclóricas e as do período barroco (aliadas à religiosidade católica), sendo estas as tradições que conferiam autenticidade ao país.

O cenário exposto nos possibilita constatar que, desde os primórdios das políticas preservacionistas, o patrimônio cultural é uma seleção; mas não é somente esta categoria das políticas culturais que se encontra subjugada a um processo seletivo. Como bem afirma Raymond Williams (1979), a tradição é uma seletiva pela busca dos elementos do passado que legitimem o presente, ou seja, que afirmem a identidade nacional. Em outras palavras, as políticas patrimoniais – e, conseqüentemente, os bens considerados culturais – ficam à mercê de determinados grupos que representam determinados interesses.

Porém, ainda no contexto de criação do SPHAN, Santos (2018) esclarece que a figura de Mario de Andrade alcançou destaque por três razões. Primeiramente, por ter sido o autor do anteprojeto da instituição (de 1936), bem como pela participação do modernista na “implantação do órgão em nível nacional e, em particular, no estado de São Paulo” (p. 335). Contudo, não é incomum encontrar historiadores que descrevem o texto final do Decreto-Lei 25^a de 1937 como um reflexo do proposto por Mário de Andrade, quando, na verdade, muito pouco foi incorporado do projeto do poeta para a redação final. Em segundo lugar, por sua liderança com os demais modernistas e os integrantes que compunham o SPHAN e, por último, por sua atuação como assistente técnico da 6^a Região do SPHAN, em São Paulo.

O anteprojeto de Mário de Andrade era apoiado na “busca pela cultura brasileira” e, ao mesmo tempo, tentava moldá-la através de uma seleção de objetos portadores de simbologia

⁶ O termo “patrimônio cultural” passou a ser adotado pelas instituições com mais frequência a partir da Constituição de 1988, que ampliou a noção de “histórico e artístico” para “cultural”.

que representassem o nacional. Entretanto, esta concepção trazia à tona o que uma elite intelectual acreditava serem as “verdadeiras” raízes do Brasil. Se analisarmos as dinâmicas contemporâneas da gestão do patrimônio cultural, veremos que os agentes responsáveis pela definição dos critérios para seleção de bens culturais foram apenas substituídos de uma elite intelectual para uma elite efetivamente dominante. Embora valorosos e indispensáveis nas políticas de salvaguarda, os estudos e considerações dos técnicos frequentemente esbarram em conflitos com àqueles que detém alta influência política e econômica.

Os anos iniciais do SPHAN, como mencionado anteriormente, tiveram como centro as ações preservacionistas no barroco brasileiro. O antropólogo José Reginaldo Santos Gonçalves (1996) aponta o destaque que a arquitetura barroca das antigas cidades coloniais mineiras teve nesse processo, e em especial Ouro Preto, que veio a ser reconhecida como “monumento nacional”, atraindo o chamado “turismo cultural”. O enfoque em Minas Gerais pode ser compreendido por grande parte dos intelectuais em torno dos processos de patrimonialização serem mineiros, entre eles Rodrigo Melo. Outro ponto apontado por Gonçalves que justifique essa escolha foi a inconfidência mineira, utilizada como símbolo oficial dos ideais nacionalistas, bem como o valor atribuído ao regionalismo. Por outro lado, o catolicismo desempenhou o papel de assegurar a “integração da sociedade brasileira” (Gonçalves, 1996, p. 72). Até 1982, dos 936 monumentos e objetos tombados pelo SPHAN, 384 diziam respeito aos monumentos religiosos (sendo 216 igrejas⁷).

Ao mesmo tempo, o governo Vargas financiava obras de urbanização que demoliam as igrejas edificadas pelos escravizados durante o império. Ribeiro Júnior (2010), ao analisar a demolição de templos religiosos ligados aos escravizados no Triângulo Mineiro⁸, chamou esse processo de “apagamento da participação dos negros” (p. 87). Um exemplo do autor foi a capela de Nossa Senhora do Rosário, em Uberaba, demolida em 1940. Símbolo de um sincretismo religioso – o que, segundo Shohat e Stam (2006), remete ao preconceito cristão às religiões de matriz africana –, a capela foi demolida ‘embasada’ em três argumentos. Em primeiro lugar, por um fundamento racista, seguido de uma versão dos acontecimentos passados no século XIX e, por fim, por um consenso de que a obra era uma “mancha” no “ridente progresso”, uma “dolorosa vergonha” à população local, e que não deveria ser preservada como um “padrão de arte” (p. 88).

⁷ Gonçalves (1996) especifica que essas igrejas tombadas correspondiam às igrejas católicas coloniais, pois eram consideradas como “signos de uma identidade religiosa brasileira” (p. 72).

⁸ Para mais informações, ver: RIBEIRO JÚNIOR, F. Memórias Cativas de um Triângulo Negro. Revista UFG: Goiânia, v. 3, n. 1, p. 87-99, 26 mar. 2010.

A política nacional voltada ao patrimônio – entre 1937 e aproximadamente 1979 – ficou marcada pela monumentalidade e a vinculação de uma cultura brasileira que remetesse a um passado considerado exemplar. A partir das prioridades esperadas para a delimitação do que seria patrimônio, o debate em torno desses monumentos era estritamente estético e conservador⁹. No primeiro artigo do Decreto-Lei nº 25/1937, temos a definição do que o órgão nacional entendia como patrimônio:

Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a *atos memoráveis* da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (grife do autor)

O termo “atos memoráveis” presente no artigo citado reforça a ideia de que, embora generalize o conceito de patrimônio, restringe os bens culturais ao monumental¹⁰. Contudo, a política cultural do SPHAN entre 1937 e 1979 foi o início para se desenvolver um projeto de preservação no país. Embora restrito e muitas vezes inacessível à sociedade civil, devemos nos lembrar do contexto em que essas políticas foram instauradas, em plena ditadura de Getúlio Vargas. Este período – 1937 a 1979 – é bem sintetizado por Gonçalves, ao relatar que a apropriação de um passado exemplar

(...) se faz visualmente presente por meio de monumentos arquitetônicos, históricos e religiosos, em sua maioria situados numa determinada região do país. Mais que isso, esse passado é concebido como barroco e católico. No entanto, esse passado colonial brasileiro não é celebrado em si mesmo, mas resgatado em prol do futuro. Para Rodrigo, o passado ou a “tradição” desempenha um papel central em qualquer processo de civilização. Assim, a fim de que se leve adiante o “esforço de civilização” no Brasil, seu passado, enquanto uma dimensão exemplar, deve ser protegido e preservado. (1996, p. 72-73)

A passagem acima retrata a preocupação de Rodrigo Melo Franco com a preservação do patrimônio cultural que possua dimensão exemplar, ou seja, que comunique, através do monumental, um passado que “valha a pena” ser lembrado. Como tal preocupação era restrita a um grupo minoritário – constituído, em sua maioria, por homens brancos, ricos e intelectuais –, as seleções para o que viria a ser preservado resultaram na perda e no esquecimento de certos bens que representavam tantos outros grupos marginalizados.

⁹ Utilizo as reflexões da socióloga Helga Gahyva (2017) ao associar o conservador àquele que possui “grau considerável de satisfação em relação à determinada ordem social” (GAHYVA, 2017, p. 317).

¹⁰ Ainda que revolucionário para a época de sua publicação, a legislação federal de proteção ao patrimônio cultural, atualmente, ainda se ampara no referido decreto-lei, mesmo após a Constituição de 1988 ter ampliado o conceito de patrimônio e substituído o termo “histórico e artístico” para “cultural”.

Estas práticas levantam outra questão, também presente na citação feita anteriormente na obra de Rodrigues, que diz respeito ao caráter da universalidade. Embora o conjunto de normas, leis, cartas e convenções amparem os bens culturais, me questiono até que ponto o patrimônio consegue atingir a universalidade. Acredito ser mais plausível analisar a relação entre os patrimônios e as pessoas que os vivem como um vínculo, acima de tudo, individual e, portanto, afetivo. A respeito do tema, convirjo com as observações de Cecília Rodrigues dos Santos (2001) ao pensar que, para ser possível um “patrimônio de toda a humanidade” que não seja pautado em um mero “selo de qualidade” para atração turista, é preciso traçar um plano “de compromisso e responsabilidade de todas as partes, de todas as instâncias, considerando-se, em um extremo, a perspectiva de um pacto global e, no outro, a garantia do direito cultural de cada cidadão” (SANTOS, 2001, p.47).

A partir das relações individuais – e aqui enfatizo a memória – com os bens culturais, é possível avaliar que a valoração do que é, ou não é, patrimônio não poderia ser determinada somente por instituições especialistas. A institucionalização do patrimônio cultural elevou a categoria do patrimônio em dois patamares: o oficial e o não oficial, sendo a primeira referente aos bens reconhecidos e protegidos pelo Estado, e a segunda os bens que contam apenas com os esforços dos cidadãos. Entretanto, o problema não consiste na divisão em si, mas em um patrimônio oficial que tão pouco dê voz às diferenças e integre as diversidades.

Do nacional ao estadual: a implantação da política de preservação no Estado de São Paulo

Desde que o turismo cultural começou a ganhar destaque econômico no Brasil com as políticas implantadas pelo SPHAN, a atenção da população a respeito do tema cresceu consideravelmente. Com a Conferência Geral de Genebra, promovida pela UNESCO em 1972, a categoria de “patrimônio da humanidade” incorporou ainda mais significado simbólico aos bens culturais e fomentou a valorização turística. Entretanto, Rodrigues (1996) aponta que o interesse gerado pela população ao patrimônio se deu não pela possibilidade de apropriação do passado através do bem, mas sim pelo impacto da beleza, geralmente mesclada com nostalgia.

Destarte, assuntos relacionados à preservação de bens culturais começaram a ganhar destaque nas pautas públicas. O cenário de devastação ainda do pós-segunda guerra também havia levantado questões urbanísticas que visavam a proteção do patrimônio cultural. Vale

lembrar aqui da Convenção de Haia de 1954, que fora realizada para a proteção dos bens em caso de conflito armado¹¹. No texto da Convenção, é descrito que:

(...) Convencidos de que os atentados perpetrados contra os bens culturais, qualquer que seja o povo a quem eles pertençam, constituem atentados contra o patrimônio cultural de toda a humanidade, sendo certo que cada povo dá a sua contribuição para a cultura mundial.

Em meados do século XX, debates relacionados à conservação e restauro estavam em alta nos países afetados pelos conflitos armados. Desde então, o patrimônio como monumento de representação do passado passa a assumir o seu lugar como representação do presente, como parte da dinâmica que ocorriam nas cidades. No Brasil, os municípios começavam a enfrentar uma nova onda de modernização urbana, que valorizavam o novo em detrimento das edificações culturais.

A respeito disso, Rodrigues esclarece que, no Brasil:

(...) o patrimônio ganhou, a partir da década de 70, nova dimensão, a de ser elemento constituinte de qualidade de vida, dimensão esta que assume especial importância em sociedades nas quais o “progresso” traduz-se em devastação do “velho”, uma vez que promovido sob a consagração do consumo e do obsolescimento dos objetos. (RODRIGUES, 1996, p. 197)

Com a ampliação do debate, os Estados passaram a criar suas próprias legislações para a proteção do patrimônio. Ainda na década de 1960, alguns estados começaram a implementar seus próprios órgãos preservacionistas, como o IPAC (Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia), de 1967, e o CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo), de 1968. Todavia, as políticas estaduais e municipais voltadas ao patrimônio cultural ganharam maiores proporções a partir dos Compromissos de Brasília (1970) e Salvador (1971)¹². Os referidos compromissos ficaram conhecidos como, respectivamente, I e II Encontro de Governadores. A partir desse momento, a gestão dos bens culturais – até então amparada apenas pelo IPHAN – passou a ser compartilhada com os estados e municípios.

Entretanto, a entrada dos dois entes federativos nas políticas patrimoniais também evidenciou a repetição das práticas do órgão nacional. Amparados nas legislações federais, os órgãos estaduais nem sempre conseguiam se estruturar de maneira eficiente. Um exemplo

¹¹ Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado (Convenção de Haia) – 1954. Biblioteca Virtual de Direito Humanos/ Universidade de São Paulo (USP). Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br>.

¹² Para mais informações, ver o sítio: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>.

marcante desse período foi a experiência dos anos iniciais do órgão preservacionista do Estado de São Paulo.

O historiador Felipe Bueno Crispim (2014) afirma que o período da criação do CONDEPHAAT era parte de uma reestruturação do governo estadual, quando, sob indicação do legislativo, Roberto de Abreu Sodré assumiu o governo “em um momento de reafirmação do quadro autoritário instaurado no país desde 1964” (CRISPIM, 2014, p. 46). Para a composição do Conselho, ganharam destaque Lúcia Piza Figueira de Mello Falkenberg, diretora do Instituto Histórico Geográfico de São Paulo (IHGSP), e Vinício Stein Campos, diretor do Serviço de Museus Históricos do Estado (SMH) (CRISPIM, 2014).

Todavia, os interesses por trás da criação de um órgão de patrimônio em São Paulo atendiam ao poder público e à valorização de uma memória construída em torno dos “conquistadores”. Assim, o estado viu no patrimônio o potencial caráter turístico que ele traria, beneficiando-o economicamente. Para tanto, não é incomum encontrar, principalmente nos anos iniciais de sua fundação, a falta de proteção de determinados imóveis, especialmente aqueles (geralmente casarões) que interessavam à especulação imobiliária.

No caso dos casarões, destaca-se o fato que ocorreu no início da década de 1980, quando o CONDEPHAAT pretendeu tombar as antigas residências que restavam na Avenida Paulista. Vale lembrar que tais imóveis faziam referência aos grandes cafeicultores ou industriais, e que a Avenida era o palco dos lotes mais valorizados da cidade e do país. Rodrigues (1996) aponta que, nesse período, tal ato resultou na destruição e descaracterização de diversas edificações, como uma tentativa de fugir ao ato administrativo. As razões são apontadas pela autora como resultado de uma política não contínua¹³ e da estruturação – pouco ágil – do Conselho.

Ainda segundo a historiadora, o tombamento – descrito por ela como a supremacia do interesse público sobre o privado – nem sempre traz os benefícios esperados para o poder público e, para isso, ela define os efeitos do tombamento como contraditórios. Um dos argumentos levantados é a queda do valor de mercado que um imóvel sofre ao ser tombado, sem oferecer uma contrapartida aos proprietários dos imóveis protegidos. Este ponto nos leva a entender a vulnerabilidade dos órgãos diante da opinião pública, pois as pessoas acabam associando os atos do tombamento como uma punição. Talvez esta seja a grande dificuldade do patrimônio cultural particular brasileiro – existem poucas ações públicas que incentivem a população a promover seus bens culturais. O ato do tombamento exige uma conscientização da sociedade e a contrapartida do Estado para estimular as pessoas a reconhecer e preservar.

¹³ Os membros do colegiado do CONDEPHAAT são nomeados a cada 2 anos, o que, para Rodrigues, faz com que a promoção das ações seja de curto prazo e poucas vezes incluam experiências iniciadas por outros mandatos.

Se analisarmos a trajetória das políticas preservacionistas no Brasil, veremos que ela esteve relacionada a determinados blocos; aos grupos específicos ligados às instituições (e, nessa relação, incluímos as classes dominantes e a imprensa, por exemplo). Com o passar dos anos, muito pouco foi discutido abertamente com a população. Se perguntarmos às pessoas nas ruas sobre o que é o tombamento, quais os órgãos responsáveis pela gestão dos bens culturais da região, ou simplesmente o que elas entendem como patrimônio, poderemos nos deparar com uma completa falta de informação a respeito; porém, os estudiosos e interessados pelo tema não poderão culpá-las. A utilização do patrimônio cultural como articulação política impossibilitou que o diálogo entre o poder público e a sociedade fosse estabelecido de maneira transparente. Todavia, quando os efeitos do tombamento chegaram aos imóveis particulares, a prática foi “demonizada” por muitos, e algumas informações foram erroneamente interpretadas, como a ideia de que o tombamento retira a propriedade do bem, quando, na verdade, não o faz.

As heranças do patrimônio

Embora as instituições ligadas à preservação do patrimônio tenham suas próprias características e métodos de seleção, todas possuem o caráter de especialista. Em outras palavras, um corpo técnico é responsável por elencar quais objetos são capazes de serem patrimonializados. Como afirma Luciana Christina Cruz e Souza (2017), “pensar o Patrimônio no Brasil significa olhar e compreender os interesses de Estado e de uma parte dos profissionais que estão assentados nas burocracias estatais” (SOUZA, 2017, p. 340).

Por outro lado, os interesses dos agentes públicos, como já mencionados, se esbarram constantemente em embates políticos e econômicos. Essa prática, característica das políticas culturais, nos remete às relações de poder que se estabeleceram ao longo dos anos, especialmente às do colonialismo.

Shohat e Stam (2006) definem que, através do colonialismo, várias camadas são atingidas, como a do colonizador, do colonizado e do imigrante. Entretanto, as relações de dominação impostas entre elas impossibilitaram que todas essas camadas fossem representadas através do patrimônio. Seguindo o pensamento dos autores, podemos classificar o Brasil como um país ainda neocolonial, ou seja, que traz, no tempo presente, aspectos do colonialismo sob outros disfarces.

Embora o Brasil tenha mesclas culturais que permeiam desde a religião, a genética e a linguística, por exemplo, esse hibridismo – apontado na obra de Shohat e Stam – foi responsável

por gerar identidades múltiplas e ir contra a pureza racial do colonialismo. Entretanto, gerou o que os autores chamaram de “hibridismo pós-colonial¹⁴”. Para eles:

(...) o termo hibridismo não distingue as diversas modalidades de hibridismo: imposição colonial, assimilação forçada, cooptação política, mímica cultural e assim por diante. As elites saquearam as culturas subalternas, enquanto os dominados sempre parodiaram e imitaram as práticas das elites. A assimetria do hibridismo, portanto, tem como base as relações de poder” (SHOHAT e STAM, 2006, p. 81).

No campo do patrimônio cultural, essa imposição colonial é refletida pelas ações de preservação, que geralmente vangloriam o passado colonial através de mitos de fundação de cidades, heróis, templos religiosos e grandes casarões, por exemplo. Mesmo quando os temas são as populações marginalizadas, frequentemente o ponto referencial é o dos dominadores, seja através de uma igreja “dos Pretos”, da casa dos escravizados em relação às casas dos senhores, da construção de uma edificação considerada como um marco para determinada cidade, entre outros.

Logo, a base do hibridismo são as relações de poder que foram estabelecidas. A partir daí, podemos refletir se as políticas patrimoniais não estão corroborando para impedir que apenas os discursos oficiais sejam mantidos. Se o patrimônio cultural, segundo a Constituição de 1988, deveria representar os diferentes setores da sociedade brasileira, por que os processos de patrimonialização tão pouco dialogam com as comunidades?

A partir das instituições de patrimônio, surge o discurso dos especialistas, também conhecido como “discurso autorizado do patrimônio”. Em *Uses of Heritage* (2006), Laurajane Smith classifica esse tipo de discurso por dois vieses: de um lado, ele é responsável por privilegiar as grandes narrativas de classe e nação; por outro, pela perícia técnica e o julgamento estético. A partir dessa teoria, Smith analisa que o discurso autorizado do patrimônio faz referência às monumentalidades, profundidades do tempo, grande escala, construção da nação, ao consenso social (estabelecido pelas relações de poder) e ao julgamento técnico – seria, portanto, um discurso autorreferencial.

Como uma das consequências do discurso especialista, Smith aponta que ocorre uma separação entre os que podem e os que não podem falar sobre e “para” o patrimônio. Logo, restringe-se os debates patrimoniais aos estudiosos, gestores e técnicos, por exemplo, ao passo que limita e exclui as demais camadas da sociedade. A autora ainda esclarece que isso não

¹⁴ Acerca do termo ‘pós-colonial’, Shohat e Stam (2006) alegam que o conceito obscurece as consequências do colonialismo no presente e, por isso, sugerem a utilização da noção de neocolonial.

significa que os discursos dos especialistas não possam ser contestados, mas que as negações acabam tendo impacto reduzido.

Destarte, as considerações de Smith retratam, ainda que não diretamente, muitas práticas patrimoniais no Brasil, que permeiam desde os primórdios da sua formação até a atualidade. Como consequência, parte da sociedade é limitada aos discursos do patrimônio, e as decisões do Estado acabam sendo impostas àqueles que, de fato, vivem os bens patrimonializados, refletindo em uma dúbia e pouco justa política pública. Tais conflituosas relações são ainda mais perceptíveis com os bens materiais.

No patrimônio material, o ato de tombamento, por exemplo, é compulsório. Logo, quando o Estado decide pela preservação de um objeto, a população raramente é ouvida a respeito. Por outro lado, com a criação das políticas de proteção ao patrimônio imaterial, em 2000, passou a ser obrigatório a participação das comunidades envolvidas nas manifestações em questão. Ao mesmo tempo que essa política revelou grandes avanços – e abriu novas possibilidades – no campo do patrimônio cultural, se mostrou como uma forma alternativa de representar grupos que até então não haviam sido ouvidos (e que seguem com pouca participação) nas políticas do campo material.

Como alternativa às problemáticas do hibridismo, Shohat e Stam propõem um multiculturalismo policêntrico. Embora reconheçam que o termo “multiculturalismo” possui suas ambiguidades, e é altamente utilizado para diversos propósitos, os autores veem a palavra como iniciadora de um debate (2006, p. 85). Todavia, a grande contribuição da obra está na proposta de um multiculturalismo mais radical, que integre as comunidades minoritárias, tão separadas pela divisão desigual de poder.

Assim, o multiculturalismo policêntrico

(...) não prega uma falsa igualdade de pontos de vista: suas simpatias estão claramente voltadas aos marginalizados e excluídos. (...) Assim, o multiculturalismo policêntrico rejeita conceitos unificados, fixos e essencialistas de identidade (ou comunidade) como se fossem conjuntos consolidados de práticas, significados e experiências. Ao contrário, ele vê as identidades como múltiplas, instáveis, situadas historicamente, produtos de diferenciações contínuas e identificações polimórficas, (...) e abre caminho para afiliações construídas nas bases de desejos de identidades políticas comuns. (SHOHAT e STAM, 2006, p. 87-88)

Ao assumir a simpatia por aqueles que foram excluídos ou marginalizados, o multiculturalismo policêntrico abre novas possibilidades de integração e de desafiar as hierarquias que são estabelecidas em cada localidade. Por se tratar de uma noção antissegregacionista, propõem-se uma alteração das relações de poder, e não de uma “sensibilidade açucarada em relação a outros grupos” (SHOHAT e STAM, 2006, p. 87).

Embora os autores não tenham pensado especificamente na área do patrimônio, essa proposta poderia, em algum grau, incorporar novas possibilidades para as políticas culturais, reformular as ações estatais e reorganizar a reinterpretação de fatos históricos, por exemplo. É um termo amplo e que carece de mais debates e aprofundamento para evitar uma visão utópica de que estaríamos livres das relações violentas de poder. Ao mesmo tempo, é uma partida para expandir diálogos e questionamentos sobre as políticas patrimoniais que tão pouco integram os setores minoritários da sociedade.

Considerações finais

Pensar a formação das políticas patrimoniais no Brasil possibilita compreender como a dinâmica preservacionista do período impactou nas representações que hoje estão expostas através dos bens culturais. Com tímidas ações capazes de incorporar materializações não consideradas monumentais, as narrativas dos patrimônios comunicam não apenas um passado exaltado por determinados grupos, mas também as possibilidades de questionamentos no presente.

Embora a implantação do patrimônio imaterial, em 2000, tenha possibilitado que certos bens culturais, até então ausentes das políticas preservacionistas, fossem protegidos, o patrimônio material ainda mantém laços as práticas instituídas que tanto valorizam o monumental. Esse olhar estético para os monumentos fomentou ainda, seguindo o pensamento de Smith (2006), a separação entre o patrimônio oficial – ou seja, aquele legitimado pelas instituições – e o patrimônio não oficial – mantido e reconhecido por determinada comunidade, sem o apoio estatal. Contudo, embora o problema não resida na separação em si, as análises de Smith reforçam que tal distinção forneceu autoridade para que o debate fique em torno dos especialistas. Como consequência, a sociedade muito pouco se viu conectada, ou representada, com seus patrimônios.

Com a gestão compartilhada dos bens culturais, estados e municípios, amparados nas políticas federais, adentraram nas discussões, e passaram a adotar práticas que também privilegiavam as elites dominantes da época. Embora atualmente muitos objetos protegidos estejam sendo contestados, o caminho para a preservação de símbolos de determinados grupos marginalizados é restrito e pouco debatido.

É neste sentido que a proposta de Stam e Shohat (2006) para um multiculturalismo policêntrico surge como guia para novas possibilidades integradoras. Adotar políticas que deem voz às populações pouco representadas, ou estereotipadas, através do patrimônio cultural poderia despertar novos interesses e percepções para nossos monumentos, bem como aproximar

a relação entre objeto cultural e sociedade. Dessa forma, seguindo o artigo 216 da Constituição de 1988, poderíamos nos aproximar de patrimônios constituídos pela memória, ação e identidades dos mais diversos grupos que compõem a sociedade brasileira.

Referências

- ABREU, Maurício de Almeida. Sobre a memória das cidades. Rio de Janeiro: *Revista Território*, ano III, nº 4, p. 5-26, jan. 1998. Disponível em: <http://www.unifal-mg.edu.br/geres/files/Sobre%20a%20memoria%20das%20cidades.pdf>. Acesso: 10/04/2017.
- ARANTES, Antônio A. *Produzindo o Passado: estratégias de construção do patrimônio cultural*. São Paulo: Ed. Brasiliense / Condephaat, 1984.
- CASTRO, Sônia Rabello de. *O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento*. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.
- CHAUÍ, Marilena. *Cidadania Cultural: O direito à cultura*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.
- CRISPIM, Felipe Bueno. *Entre a geografia e o patrimônio: Estudo das ações de preservação das paisagens paulistas pelo Condephaat (1969-1989)*. 2014. 153f. Dissertação (Mestrado) - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Guarulhos, 2014. Disponível em: <http://repositorio.unifesp.br/handle/11600/47154>. Acesso em: jul/19.
- FENELON, Déa Ribeiro. Políticas Culturais e Patrimônio Histórico. In: Departamento do Patrimônio Histórico. *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992.
- FONSECA, Maria Cecília L. *O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.
- FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra C. A. *Patrimônio histórico e cultural*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.
- FRANCO, Marcelo Veiga; FONSECA, Tiago da Silva. *A atuação do Ministério Público na Tutela Jurisdicional do Patrimônio Histórico e Artístico Brasileiro*. Minas Gerais: Revista do CAAP, 2006.
- GAHYVA, Helga. Notas sobre o conservadorismo: elementos para a definição de um conceito. *Política e Sociedade*, Florianópolis, v. 16, n. 35, p. 299-320, jan/abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2017v16n35p299>. Acesso em 10/09/2020.

GONÇALVES, José Reginaldo S. *A Retórica da Perda: os discursos de patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro; Editora UFRJ / Minc – IPHAN, 1996.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, Editora PUC-RJ, 2006.

LE GOFF, Jaques. *História e memória*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

MARTINS, Ana Luiza. Fontes para o patrimônio cultural: Uma construção permanente. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tânia Regina de (orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

MARTINS, Raimundo; SÉRVIO, Pablo. P. P. Polêmicas e indagações acerca de classificações da Cultura: Alta, Baixa, Folk, Massa. *Visualidades: Goiânia*, v. 10, p.129-150, jan. 2012.

RIBEIRO JÚNIOR, F. Memórias Cativas de um Triângulo Negro. *Revista UFG: Goiânia*, v. 3, n. 1, p. 87-99, 26 mar. 2010. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/Opsis/article/view/9257>. Acesso em 17/12/2019.

RODRIGUES, Marly. *Alegorias do passado: a instituição do patrimônio em São Paulo, 1969-1987*. 1994. 179f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280267>. Acesso em: jul/19.

_____. De quem é o patrimônio? Um olhar sobre a prática preservacionista em São Paulo. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 24, p. 195-204, 1996. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=reviphan&pagfis=8635>. Acesso em: jul/19.

SANTOS, Cecilia Rodrigues Dos. Novas fronteiras e novos pactos para o patrimônio cultural. *São Paulo Perspec.* São Paulo, v. 15, n. 2, p. 43-48, abril. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000200007&lng=en&nrm=iso. Acesso em ago/20.

SANTOS, Marisa Veloso Motta. Nasce a Academia Sphan. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 24, p. 77-96, 1996. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=reviphan&pagfis=8635>. Acesso em: jul/19.

_____. *O Tecido do Tempo: o patrimônio cultural no Brasil e a Academia SPHAN - a relação entre modernismo e barroco*. Brasília: Ed. da UnB, 2018.

SMITH, Laurajane. *Uses of Heritage*. London; New York: Routledge, Taylor & Francis Group, 2006.

SHOHAT, Ella. STAM, Robert. “Do eurocentrismo ao policentrismo”. In: SHOHAT, Ella; STAM, Robert. *Crítica da imagem eurocêntrica: multiculturalismo e representação*. São Paulo: Cosac Naif, 2006.

SOUZA, Luciana Christina Cruz e. Patrimônios possíveis: modernidade e colonialidade no campo do patrimônio. In: *Transversos: Revista de História*. Rio de Janeiro, n. 09, p. 326-348, ano 04, abr. 2017. Disponível em: <http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/transversos>. Acesso em 02/01/2020.